

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Portaria Nº 175/2020, de 19 de junho de 2020

Fica incluída a Fonte de Recurso
09 - Recurso Vinculado LC
173/2020, no Orçamento Anual de
2020 do município de Morro do
Chapéu-BA.

Considerando a Lei Complementar Nº 173/2020 que estabeleceu o auxílio financeiro para Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando que os repasses do auxílio financeiro previsto no Art. 5º, inciso I da LC Nº 173/2020 tem destinação vinculada à Saúde e Assistência Social;

Considerando o ATO Nº 269/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, criando a fonte de recurso Nº 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020; e

Considerando que devem ser criados mecanismos de controle e rastreamento da despesa, objetivando um maior controle social.

Art. 1º - Fica incluída o orçamento anual de 2020 a fonte de recurso nº 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020, relativo aos recursos recebidos do auxílio financeiro vinculado a saúde e assistência social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu – BA, 19 de junho de 2020.

Leonardo Rebouças Dourado Lima

Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA, CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br
CNPJ nº 13.717.517/0001-48